



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2021, de 05 de Fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre substituição de membro do Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimentos Sociais”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para compor o Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimento Social e completar o **Mandato 2020-2022, período de 04 de fevereiro de 2021 a 29 de novembro de 2022**, o seguinte membro:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Membro Titular Nomeado	Membro Titular em Substituição
Cleufa Justina dos Santos	Ana Claudia Alves Flores

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 05 de fevereiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal